

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESP Nº 06/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE AUTORES DE CAPÍTULOS
OBRA: IFSul – Nossa história

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público o processo de **seleção de servidores/as ativos/as ou inativos/as do IFSul, assim como pesquisadores/as externos/as com vínculo em outras instituições de ensino**, para atuarem como **AUTORES/AS VOLUNTÁRIOS** de capítulos de obra referente à história do IFSul, a ser publicada pela Editora IFSul, tudo conforme estabelecido neste Edital público de seleção.

O Livro **IFSul - Nossa história** será composto por três Tomos, sendo o primeiro focado em dados históricos de cada um dos câmpus e da reitoria do Instituto, o segundo em experiências de gestão e o terceiro com ênfase nos relatos de vivências impactadas pela instituição. O livro será publicado em formato digital (*e-book*) de acesso aberto, tendo versão resumida impressa.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar servidores/as do IFSul e/ou pesquisadores/as externos/as (mestres/as e/ou doutores/as, na área de História e afins), com vínculo em instituições de ensino, para atuarem como autores de **capítulos do Tomo I**, de obra referente à história do IFSul, a ser publicada pela Editora IFSul.

2 DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 10/2020

2.1 Para atender ao objeto do presente Edital serão selecionados/as, preferencialmente, servidores/as, docentes e/ou técnico-administrativos em educação

(TAE), do IFSul, ativos/as ou inativos/as, e/ou pesquisadores/as externos/as (mestres e doutores, na área de História e afins), com vínculo em instituições de ensino, designados(as) como autores(as) de capítulo no Tomo I da obra, conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 - Capítulos para seleção de autores

Item	Capítulo da obra (em ordem cronológica)
1	Reitoria
2	Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923)
3	Câmpus Sapucaia do Sul (1996)
4	Câmpus Charqueadas (2006)
5	Câmpus Passo Fundo (2007)
6	Câmpus Bagé (2010)
7	Câmpus Santana do Livramento (2010)
8	Câmpus Sapiranga (2013)
9	Câmpus Gravataí (2014)

3 DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

3.1 Poderão participar do processo de seleção de servidores/as ativos/as ou inativos/as do IFSul, docentes e/ou técnico-administrativos em educação (TAE), e/ou pesquisadores/as externos/as com vínculo em instituições de ensino, para atuarem como autores/as de capítulos no Tomo I da obra, a ser publicada referente a história da instituição, que tenham disponibilidade de tempo para dedicar à Editora e que atendam aos requisitos explicitados no Quadro 2:

Quadro 2 – Requisitos à candidatura

Atividade	Requisitos para Docentes e TAEs ativos/as e/ou inativos/as do IFSul	Requisitos para EXTERNOS de instituições de ensino
Autoria de capítulo de livro, conforme parâmetros estabelecidos pelos organizadores da obra referente a história do IFSul	Ver Anexo 2 – Declaração de trabalho voluntário	Mestre/a e/ou Doutor/a na área de História e afim Ver Anexo 2 – Declaração de trabalho voluntário

4 DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO

4.1 O trabalho a ser desenvolvido pelos/as autores/as compreende a produção de textos sobre a história do IFSul, de tal forma que sejam atendidos os critérios e parâmetros pré-definidos pelos/as organizadores/as, para cada capítulo da obra.

4.2 A produção textual deverá ser realizada nos prazos estabelecidos pelos/as organizadores/as da obra.

4.3 Os/as autores/as serão convocados para participações em reuniões virtuais com os/as organizadores/as da obra e com a equipe da Editora IFSul, sempre com no mínimo uma (01) semana de antecedência.

4.4 O livro **IFSul - Nossa história**, Tomo I está estruturado, preliminarmente, com os seguintes capítulos:

Capítulo 1: CEFET-RS - Aspectos Históricos (título provisório)

Capítulo 2: A transformação do CEFET-RS em IFSul (título provisório)

Capítulo 3: Reitoria

Capítulo 4: Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (1923)

Capítulo 5: Câmpus Pelotas (1943)

Capítulo 6: Câmpus Sapucaia do Sul (1996)

Capítulo 7: Câmpus Charqueadas (2006)

Capítulo 8: Câmpus Passo Fundo (2007)

Capítulo 9: Câmpus Camaquã (2010)

Capítulo 10: Câmpus Bagé (2010)

Capítulo 11: Câmpus Venâncio Aires (2010)

Capítulo 12: Câmpus Santana do Livramento (2010)

Capítulo 13: Câmpus Sapiranga (2013)

Capítulo 14: Câmpus Jaguarão (2014)

Capítulo 15: Câmpus Gravataí (2014)

Capítulo 16: Câmpus Lajeado (2014)

Capítulo 17: Câmpus Novo Hamburgo (2014)

Capítulo 18: Avaliação Institucional (título provisório)

Capítulo 19: Desafios para o futuro (título provisório)

4.4.1 Os capítulos 1, 2 18 e 19 serão escritos por membros da Comissão instituída pela Portaria nº 1669/2020 e por autores/as convidados/as.

5 DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 As inscrições de servidores/as ativos/as e inativos/as do IFSul, assim como de pesquisadores/as externos/as, serão realizadas, exclusivamente, pelo e-mail da Editora IFSul (editoraifsul@ifsul.edu.br), no período no período **de 15 de abril de 2021 a 15 de junho de 2021**, no assunto colocar: “Edital PROPESP nº 06/2021 - INSCRIÇÃO PARA AUTOR/A DE CAPÍTULO DE OBRA”, com os documentos descritos no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Documentos para inscrição

Servidores/as ativos/as e inativos do IFSul	Pesquisadores/as externos/as com vínculo em outras instituições de ensino
Anexo 1 - Ficha de inscrição, em PDF; Anexo 2 – Declaração de trabalho voluntário, preenchido pelo(a) candidato(a) em PDF;	Anexo 1 - Ficha de inscrição, em PDF; Anexo 2 – Declaração de trabalho voluntário, preenchido pelo(a) candidato(a) em PDF;

<p>Anexo 3 – Quadro de pontuação preenchido pelo/a candidato/a, com cópia digitalizada do diploma (frente e verso) de Curso Superior e do diploma (frente e verso) de Curso de Especialização/Mestrado/Doutorado para pontuação, em PDF.</p>	<p>Anexo 3 – Quadro de pontuação preenchido pelo/a candidato/a, com cópia digitalizada do diploma (frente e verso) de Curso Superior em História ou áreas afins e do diploma (frente e verso) de Curso de Especialização/Mestrado/Doutorado para pontuação, em PDF.</p>
---	---

5.2 As inscrições submetidas fora do período indicado no item 6 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital não serão aceitas.

5.3 Os recursos deverão ser enviados por e-mail (editoraifsul@ifsul.edu.br), conforme **Anexo 4** – Formulário para recurso em edital, até a data limite especificada no item 6 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital.

5.4 Todas as etapas, as comunicações e o resultado final da seleção dos autores/as serão divulgados no sítio da PROPESP, no portal IFSul.

6 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 O Quadro 4, a seguir, apresenta as etapas e períodos de execução para a seleção dos candidatos.

Quadro 4 – Cronograma de execução

Etapas	Período / data
Publicação do Edital	15/04/2021
Impugnação do Edital	Até 23:59 de 16/04/2021
Inscrições	De 15/04/2021 às 23:59 de 15/06/2021
Homologação das inscrições (resultado parcial)	Até 17/06/2021
Recursos da Homologação	Até 23:59 de 18/06/2021

Homologação das inscrições (resultado final pós-recursos)	21/06/2021
Avaliação das candidaturas	Até 23/06/2021
Resultado autores/as selecionados/as	24/06/2021
Recursos – resultado de autores/as selecionados/as	Até 23:59 de 25/06/2021
Resultado final seleção autores/as de capítulo de obra	28/06/2021

7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o/a cidadão/ã que não o fizer até o prazo disposto no item 6 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO).

7.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, o/a proponente não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

7.3 A impugnação deverá ser dirigida à PROPESP, por correspondência eletrônica, para o endereço: editoraifsul@ifsul.edu.br, no espaço Assunto colocar “Impugnação do Edital PROPESP Nº 06/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO AUTORA/A DE CAPÍTULO DE OBRA”.

8 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

8.1 A seleção dos/as servidores/as e pesquisadores/as externos/as como autores/as de capítulo do Tomo I, da obra referente à história do IFSul, a ser publicada pela Editora IFSul, será realizada pela análise de currículo, devidamente comprovado (documentos listados no Quadro 3, do item 5.1 deste Edital. Para tal, serão pontuadas a titulação e as atividades dos candidatos, conforme descrito no Quadro 5, a seguir:

Quadro 5 – Pontuação de titulação e das atividades

Item	Titulação e/ou Atividades	Máximo de itens	Pontuação por item	Pontuação máxima
1	Especialização	1	5	

2	Mestrado	1	15	25
3	Doutorado	1	25	
4	Autoria/coautoria de obra publicada	20	15	300
5	Organização de obra publicada	10	10	100
6	Autoria/coautoria de capítulos	10	5	50
7	Tempo de serviço na instituição	-	2 por ano	-
8	Tempo de serviço de gestão na instituição (níveis de FCC e/ou CD e/ou FG)	-	1 por ano	-

8.2 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem de maior a menor pontuação e selecionados (resultado final) de acordo as vagas estabelecidas no item 2 (DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 10/2020), deste Edital, ou seja, serão selecionados/as servidores/as e pesquisadores/as externos/as para, em trabalho colaborativo, realizarem a pesquisa de dados históricos e elaboração do texto do capítulo referente ao câmpus para o qual se inscreveram.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, na análise do Quadro 5 (Pontuação da titulação e das atividades), os critérios de desempate a serem observados e priorizados, sucessivamente, serão: maior tempo de efetivo exercício de suas funções no IFSul (item 7), contados em dias; e, maior pontuação em autoria de obra publicada (item 4).

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O/A candidato/a que não apresentar a documentação comprobatória das condições estabelecidas no item 5 (DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS) ou infringir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição não homologada.

10.2 A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

10.3 Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo/a candidato/a, a inscrição não será homologada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.4 Não havendo inscrições para capítulo de algum câmpus descrito no Quadro 1 (Capítulos para seleção de autores), a PROPESP reserva-se o direito de convidar servidores ativos/as ou inativos/as para autoria do referido capítulo.

Pelotas, 15 de abril de 2021.

Vinícius Martins
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ANEXO 1 - EDITAL PROPESP Nº 06/2021

**SELEÇÃO DE AUTORES/AS DE CAPÍTULO DO TOMO I,
DE OBRA A SER PUBLICADA PELA EDITORA IFSUL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
DE SERVIDOR/A ATIVO/A OU INATIVO/A DO IFSUL
E DE PESQUISADOR/A EXTERNO/A**

Nome do(a) candidato(a):	
SIAPE:	
RG:	
CPF:	
Câmpus de lotação atual:	
Instituição de ensino a que está vinculado/a:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Link do currículo lattes:	
Formação	
Câmpus para o qual se inscreve como autor/a de capítulo:	

Eu, _____ solicito minha inscrição no processo de seleção de autores(as) de capítulo do Tomo I, de obra a ser publicada pela Editora IFSul

_____, _____ de _____ de 202_.

ANEXO 2 - EDITAL PROPESP Nº 06/2021

**SELEÇÃO DE AUTORES/AS DE CAPÍTULOS DO TOMO I,
DE OBRA A SER PUBLICADA PELA EDITORA IFSUL**

**DECLARAÇÃO DE SERVIDOR/A ATIVO/A E INATIVO(A) DO IFSUL
E DE PESQUISADOR/A EXTERNO/A
PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Eu, _____, servidor/a
_____ (responder: ativo/a ou inativo/a do Instituto
Federal Sul-rio-grandense, ou pesquisador/a externo/a), SIAPE _____,
CPF nº _____, candidato/a a ser autor/a de capítulo do Tomo I, de
obra referente à história do IFSul, a ser publicado pela Editora IFSul, por meio do
Edital PROPESP nº 06/2021, declaro para todos os fins, que as horas semanais em
atividades a serem desenvolvidas para a publicação da obra correspondem a trabalho
voluntário de minha parte, sem qualquer ônus, presente ou futuro, para o Instituto.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura

ANEXO 3 - EDITAL PROPESP Nº 06/2021

**SELEÇÃO DE AUTORES/AS DE CAPÍTULO DO TOMO I,
DE OBRA A SER PUBLICADA PELA EDITORA IFSUL**

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome do/a candidato/a: _____

SIAPE: _____

Quadro a ser preenchido pelo/a candidato/a.

As orientações e pontuações por itens estão descritos no item 8. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO, do Edital PROPESP nº 06/2021.

Item	Atividade ou Titulação	Qdade. de itens	Pontuação por Item	Pontuação calculada
1	Especialização		5	
2	Mestrado		15	
3	Doutorado		25	
4	Autoria/coautoria de obra publicada		15	
5	Organização de obra publicada		10	
6	Autoria/coautoria de capítulos de livro		5	
7	Tempo de serviço na instituição		2 por ano	
8	Tempo de serviço de gestão na instituição (níveis de FCC e/ou CD e/ou FG)		1 por ano	
Total de pontos				

A conferência das informações será realizada mediante análise do currículo (*link* da Plataforma Lattes), pela equipe da Editora IFSul.

estou de acordo com os termos e condições do Edital.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 4 - EDITAL PROPESP Nº 06/2021
SELEÇÃO DE AUTORES/AS DE CAPÍTULOS DO TOMO I,
DE OBRA A SER PUBLICADA PELA EDITORA IFSUL

FORMULÁRIO PARA RECURSO EM EDITAL

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº _____/_____,
publicado em ____/____/_____, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
(PROPESP), do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Eu, _____, portador/a do documento de identidade
nº _____, SIAPE _____, apresento recurso contra resultado do
edital nº _____/_____.

A _____ decisão _____ objeto _____ de _____ contestação _____ é

_____ (explicitar a decisão que está
contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____.

_____, _____ de _____ de 202_.